



ATA N.º [3]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 – 22 - 12226

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor João Nuno Sereno de Almeida Moreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia, da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Luisa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes, Investigador Principal no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e Doutora Elsa Fernanda de Sousa Henriques, Investigador Principal no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pela candidata Ana Lúcia Machado Antunes, no âmbito da audiência de interessados, após notificação dos candidatos da ata nº 2 – Admissão/Exclusão; Aplicação de Método de Seleção Avaliação Curricular e Lista de Ordenação Final de Candidatos Aprovados, no presente procedimento concursal.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Ana Lúcia Machado Antunes	Sim	a)	Indeferimento
Alegações	As constantes do formulário para o exercício do direito de participação de interessados: “Gostaria que me explicassem a razão pela qual não foi contemplada a minha dissertação, o meu artigo e as minhas apresentações orais e posters no parâmetro de avaliação: “Experiência nas áreas científicas relevantes no contexto de terapias”, visto que considero que nesse parâmetro, segundo os critérios apresentados teria de ser cotado com 18 valores, dado que as minhas apresentações se referem a uma terapia dirigida a um tipo específico de tumor. A contemplação deste critério alteraria a minha avaliação para 17,5.”			

Fundamentação da Decisão	<p>Nos termos da Portaria n.º 233/2023, de 09/09, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais descritos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) - nos quais se inclui o presente procedimento, compete exclusivamente ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, da citada portaria. E, de acordo com o n.º 2 do mesmo preceito, é da competência do júri a prática, entre outros, dos seguintes atos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção que são obrigatoriamente definidos antes da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal; <p>O júri procede ainda, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 16.º:</p> <ul style="list-style-type: none">- À verificação dos elementos apresentados pelos candidatos; designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão;- Admite e excluiu os candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações; e- Dirige a tramitação do procedimento concursal, em articulação e cooperação com as entidades envolvidas, designadamente no que respeita à verificação da fundamentação dos resultados dos métodos de seleção por elas aplicados. <p>Os júris dos procedimentos concursais, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usam da sua discricionariedade técnica, no âmbito da qual apreciam os currículos e as capacidades evidenciadas pelos candidatos, com referência ao(s) posto(s) de trabalho a preencher, baseando-se, nos documentos que cada candidato apresenta e que certificam as competências alegadas.</p> <p>De acordo com os critérios estabelecidos na ata n.º 1, no parâmetro D) <u>Experiência nas áreas científicas relevantes no contexto de terapias</u>, entendeu o júri, no âmbito da sua competência avaliativa e usando da sua discricionariedade técnica que as apresentações orais e posters que a candidata refere, estão fora do âmbito de atividade do projeto CINTech (<i>Inovação, Translação e Industrialização de Injetáveis Complexos</i>). A candidata não demonstra deter experiência, em nenhuma das suas ações de disseminação, na área de terapias com recurso ao uso de injetáveis complexos, como tal, não relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função para o presente procedimento, mantendo o júri assim a valoração atribuída de 0, vertida na ata n.º 2.</p>
---------------------------------	--

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

2. Quanto aos candidatos que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

3. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no nº 1 do artigo 6º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Signed by: **JOÃO NUNO SERENO DE ALMEIDA
MOREIRA**
Date: 2023.06.12 14:48:31 +0100

Doutor João Nuno Sereno de Almeida Moreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia,
da Universidade de Coimbra

Vogais

Assinado por: **Luísa Maria Oliveira Pinheiro Leitão
Cortes**
Num. de Identificação: 10348110

Doutora Luisa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes, Investigador Principal no Instituto de Investigação
Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

Assinado por: **ELSA FERNANDA DE SOUSA
HENRIQUES**
Num. de Identificação: 06393131
Data: 2023.06.12 15:36:51+01'00'



Doutora Elsa Fernanda de Sousa Henriques, Investigador Principal no Instituto de Investigação Interdisciplinar da
Universidade de Coimbra